



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO ACERCA DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 625/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0029.032176/2023-15

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços relativos a intercâmbio para professores de inglês e estudantes do 8º, 9º ano do ensino fundamental e do ensino médio; e a sistema de ensino através de licenças de acesso à Plataforma Educacional de Língua Inglesa, no modelo Software as a Service (SaaS), para professores de inglês do 8º, 9º ano do ensino fundamental e ensino médio bem como para estudantes do ensino médio Ensino Médio regular urbano (1º ao 3º ano) da Rede Pública de Ensino do Estado de Rondônia, constituído de assessoria, suporte, acesso a portal de internet e plataforma digital, licença de uso de software, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio procede à análise e manifestação acerca do pedido de esclarecimento e impugnação interpostos ao certame acima epigrafado.

Considerando que os argumentos apresentados dizem respeito a questões técnicas, definidas no termo de referência as quais são de responsabilidade da Unidade requisitante, a Pregoeira encaminhou missiva à Coordenadoria de Educação Básica - CEB/SEDUC que se manifestou conforme resposta dada a cada questionamento.

EMPRESA A:

1. Sobre a validação Técnica. Como será feita a validação de atendimento dos requisitos técnicos detalhados no Item 3.3 do Anexo I do Termo de Referência, em especial para o item plataforma de língua inglesa (modelo Software as a Service), que em todos os editais similares que temos conhecimento (seguem anexos alguns ditais para referência) passa por uma fase de Prova de Conceito / Demonstração Técnica?

a. Em que etapa do processo será feita essa análise e qual será o formato?

b. Nota-se que os 2 itens do Edital em questão têm características de validação técnica distintas, sendo que o de intercâmbio, de fato, não requer demonstração técnica, mas o da plataforma em modelo Software as a Service, sim. Como será feita a análise de cada um conforme descrito no Edital, considerando suas especificidades?

c. Observamos ainda que a plataforma solicitada no Edital não se trata de softwares padronizados adquiridos no mercado com especificações pré-definidas. Portanto, não estão isentas de análise técnica.

EMPRESA B:

I - DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE:

"(...)

Ao realizar a leitura do Edital referente pregão eletrônico 625/2023/Supel/RO, surgiram as seguintes dúvidas abaixo

"..."A oferta de impugnação está prevista no Edital e é perfeitamente cabível ao caso em tela, notadamente em vista do interesse público vinculado ao procedimento licitatório. Para contexto, o Pregão Eletrônico objeto desta impugnação visa à "Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços relativos a intercâmbio para professores de inglês e estudantes do 8º, 9º ano do ensino fundamental e do ensino médio; e a sistema de ensino através de licenças de acesso à Plataforma Educacional de Língua Inglesa, no modelo Software as a Service (SaaS), para professores de inglês do 8º, 9º ano do ensino fundamental e ensino médio bem como para estudantes do ensino médio Ensino Médio regular urbano (1º ao 3º ano) da Rede Pública de Ensino do Estado de Rondônia, constituído de assessoria, suporte, acesso a portal de internet e plataforma digital, licença de uso de software",

conforme descrição contida no item 2.1. do Edital. ES Página 2 de 6 E uma das exigências contidas no Edital é para que as licitantes possuam capacidade técnica para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto licitado, conforme se extrai da combinação dos itens 2.1. e 5.3.1. do Edital.

Ocorre que, no caso em particular, o Edital não prevê a realização de prova de conceito ou outras formas de comprovação de atendimento das especificações técnicas, para a validação de atendimento dos requisitos técnicos detalhados no item 3.3 do Anexo I – Termo de Referência, em especial para o item plataforma de língua inglesa (modelo Software as a Service). Com efeito, tratando-se de serviços especializados, a proposta mais vantajosa não é aquela que possua o menor preço, mas, sim, aquela que, comprovado o atendimento aos requisitos técnicos da contratação, possua o menor preço. Nesse sentido, a análise efetiva da capacidade técnica da empresa licitante classificada em primeiro lugar na fase de lances asseguraria o cumprimento dos relativos ao julgamento objetivo das propostas e à vinculação ao instrumento convocatório, sendo este, portanto, o principal motivo para a impugnação ora ofertada.

RESPOSTA DA UNIDADE REQUISITANTE A MANIFESTAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO:

Em atenção ao Despacho [0044998722](#), que trata de manifestação acerca do pedido de esclarecimento [0044970182](#) para o item plataforma de língua inglesa (modelo Software as a Service), informamos que a validação técnica será conduzida por uma Comissão designada através de portaria pela Secretaria de Estado da Educação (Seduc), composta por professores de inglês, pedagogo e especialistas em tecnologia da informação. Essa etapa de aferição deverá ocorrer após análise e habilitação das propostas pela Comissão de Licitação, mas precedendo a formalização e assinatura do contrato pela Seduc.

Será solicitada a demonstração da plataforma digital do licitante classificado em primeiro lugar, podendo ser realizada remotamente ou presencialmente, conforme agendado pela pregoeira. O licitante terá 72 horas úteis, após a convocação, para apresentar a demonstração à comissão técnica.

A demonstração da plataforma deve oferecer acesso compatível com computadores, notebooks, smartphones e tablets (Android e IOS). A Comissão Técnica avaliará a conformidade da amostra com as especificações do Termo de Referência, podendo adotar novos critérios conforme necessário.

A aprovação ou reprovação da demonstração é de responsabilidade exclusiva da Comissão Técnica, que poderá realizar testes para verificar o cumprimento dos requisitos e a qualidade do produto. Não será efetuado pagamento ou indenização pela demonstração, independentemente da aceitação da proposta.

A apresentação poderá ser gravada para fins de comparação de qualidade com as demais assinaturas a serem adquiridas. Amostras que, mesmo atendendo às especificações, não demonstrem qualidade serão reprovas. A Secretaria de Estado da Educação poderá solicitar novas demonstrações a qualquer momento durante a execução do contrato, sujeitas à mesma análise.

A demonstração ocorrerá em duas etapas: 1) *Demonstração Guiada*, na qual o licitante conduzirá a comissão através da plataforma tirando-lhes dúvidas e fazendo demonstrações; 2) *Navegação Livre*, onde a licitante deverá disponibilizar 5 (cinco) acessos à plataforma para testagem pela Comissão Técnica, a qual fará uso da plataforma e *app* para atestar a demonstração e aferir outros pontos.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega da documentação e apresentação da demonstração resultará em desclassificação/inabilitação, com convocação do licitante subsequente, seguindo a ordem de classificação. O julgamento será sucinto e objetivo, baseando-se nas especificações técnico-pedagógicas indicadas no Termo de Referência

A avaliação da demonstração da Plataforma será concisa, direta e pautada rigorosamente nas especificações técnico-pedagógicas estabelecidas no Termo de Referência [0044075939](#), conforme detalhado a seguir:

Critérios e pontuação:

- 0 – não atende ou não foi encontrada/demonstrada;
- 1 – atende parcialmente;
- 2 – atende.

avaliação da demonstração da Plataforma será concisa, direta e pautada rigorosamente nas especificações técnico-pedagógicas estabelecidas no Termo de Referência

| PLATAFORMA/APP: ESPECIFICIDADES TÉCNICAS, ACESSO, INTERFACE | | |
|---|---------------|-------------------|
| Critério avaliado | Atende | Não atende |
| 1. Ferramentas de avaliação da evolução dos cursistas, para que a aprendizagem seja evidenciada; | | |
| 2. Reconhecimento automático de voz e análise de correção de pronúncia; | | |
| 3. A plataforma/app possibilita que os usuários idioma de acesso (Português e/ou Inglês); | | |
| 4. Redimensionamento automático no primeiro acesso à plataforma para realização de teste de nivelamento; | | |
| 4. Teste de nivelamento adaptativo (<i>placement test</i>) online antes do início do curso para cada participante inscrito de modo a alocá-los na plataforma de acordo com seu nível de conhecimento; | | |
| 5. Interface amigável e intuitiva, possibilitando total interatividade. | | |
| LIÇÕES E ATIVIDADES DA PLATAFORMA/APLICATIVO | | |
| Critério avaliado | Atende | Não atende |
| 1. Lições e atividades em conformidade com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR) - (Básico: A1, A2; Intermediário: B1, B2; Avançado: C1, C2); | | |
| 2. Lições da plataforma/app centradas no desenvolvimento das quatro habilidades básicas (compreensão auditiva, fala, leitura e escrita); | | |
| 3. Correção e feedback humanos para as redações – ao menos 1 redação a cada 5 unidades; | | |
| 4. Conteúdos e as atividades com feedback imediato, facultando ao cursista visualizar erros, acertos e refazer a atividade, caso seja desejável; | | |
| 5. Atividades voltadas para o desenvolvimento de vocabulário e estrutura; | | |
| 6. Conteúdo para leitura e/ou outras mídias em áudios ou vídeos que forneçam suporte à construção do conhecimento; | | |
| 7. Organização dos conteúdos e exercícios alinhados à Base Nacional Comum Curricular e ao Referencial Curricular de Rondônia para o Ensino Médio. | | |
| Especificações Técnicas da Plataforma de Inglês | | |
| Critério avaliado | Atende | Não atende |
| 1. Capacidade de cadastro e utilização simultânea de mais de 8.000 usuários; | | |
| 2. Identificação de login e senha únicos para cada usuário; | | |
| 3. Integração de dados de login e senha via Single Sign-On (SSO) com utilização de protocolo; | | |
| 4. Padrão OAuth, para Google Classroom ou outras plataformas compatíveis; | | |
| 5. Permite a alteração de dados, funcionalidades dos usuários de forma individual ou em lote, aos perfis de usuários que permitam tal abrangência de gestão da plataforma; | | |
| 6. Apresenta componentes gráficos e áudio visuais atualizados, em relação às informações e objetos apresentados, os quais deverão ser adequados aos conteúdos, atividades e aulas apresentadas; | | |
| 7. Recursos audiovisuais e legendas, conforme preconiza a Lei nº. 13.146, de 06/07/2015; | | |

| | | |
|--|--|--|
| 8. Todos os ambientes da Plataforma disponíveis nos idiomas: Português (brasileiro) e Inglês, permitindo a escolha pelo usuário. | | |
| 9. Acesso 24h por dia à plataforma de <i>auto estudo</i> ; | | |
| 10. Acesso <i>off-line</i> aos conteúdos e exercícios mantendo-se registradas as atividades e lições concluídas (exceto para "aulas ao vivo"); | | |
| 11. App para <i>smartphone</i> e <i>tablet</i> (Android e IOS) com as mesmas funcionalidades da plataforma web; | | |
| 12. App responsivo que se ajusta a qualquer tamanho de tela de forma que seja usual; | | |
| 13. App com as mesmas informações, funcionalidades e ferramentas disponíveis na plataforma Web; | | |
| 14. Integração de login com o Google; | | |
| 15. Acesso ao suporte técnico e/ou atendimento ao usuário que auxilie e oriente no caso de falhas, quedas em sistema e outros aspectos que eventualmente prejudique o acesso online; | | |
| 16 Download do aplicativo disponível na <i>Google Play</i> e <i>Apple Store</i> , para <i>Android</i> e <i>IOS</i> ; | | |

Aulas ao vivo

| Critério avaliado | Atende | Não atende |
|--|---------------|-------------------|
| 1. Aulas de conversação ao vivo com professores nativos e com cursistas participantes de vários países; | | |
| 2. Disponibilidade das aulas: 7 dias por semana; 24h por dia (mínimo de 20 aulas/dia); | | |
| 3. Tempo médio das aulas: de 40 a 60 minutos; | | |
| 4. Disponibilidade da aula gravada para acesso do cursista; | | |
| 5. Aulas randomizadas organizadas para cada um dos 6 níveis de proficiência do Quadro Comum Europeu (A1, A2, B1, B2, C1 e C2); | | |
| 6. Avaliação e Feedback: indicação de áreas em que o cursista deve aprimorar; indicação de revisão; | | |
| 7. Flexibilidade de horários para escolha das aulas ao vivo. | | |

RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

() Aprovado

() Reprovado

Observações:

| | |
|--|------------------|
| | Pontuação |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

| | |
|--|------------------|
| | Pontuação |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

| | |
|--|------------------|
| | Pontuação |
| | |
| | |

